



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

Decreto Legislativo Nº 002 /2021
27 de abril de 2021

Aprova a Prestação de Contas do Município de General Câmara
referente ao exercício de 2015.

André Luiz Zanette, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte.

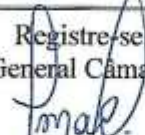
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal
de General Câmara, Processo: 002205-02.00/15-2, abertura em 25/05/2017,
correspondentes ao exercício de 2015, em conformidade ao Art. 44, Inciso VIII da Lei
Orgânica Municipal e ao Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Vereadores de General Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Ver. André Luiz Zanette
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
General Câmara, 28 /04 /2021


Ver. Ismael Lima da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora